



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

DECRETO N° 85 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998

## NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Dr. GIOVANNI DANIELLO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

**Artigo 1°** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, para o período de 05 de janeiro à 31 de dezembro de 1.998, que será composta pelos seguintes:

**PRESIDENTE: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY**

**VICE-PRESIDENTE: IVONE MARIA DE OLIVEIRA**

**MEMBRO: MILTON CÉSAR ORLANDI**

**Parágrafo único** - A ausência do Presidente assumirá o Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

**Artigo 2°** - Compete a Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder a distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1.993, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08/06/1.994.

**Artigo 3°** - A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de janeiro de 1.998.

  
DR. GIOVANNI DANIELLO  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de janeiro de 1.998.

  
Sydney Abranches Ramos  
Diretor da Secretaria